



Xanxerê, SC, 06 de Fevereiro de 2024.

Ofício nº RO. 10/2024

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP 70.165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024, foi aprovada a Moção de Apelo nº 01/2025 à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para que aprovem o Projeto de Lei 2.253/2022. Segue anexa cópia da citada moção.

Atenciosamente


Altair Rossatto
Presidente



MOÇÃO Nº 1/2024

AUTOR: SERGIO DE SOUZA NUNES(PL)

Câmara Municipal de Xanxerê
Aprovado em Votação Única
na data de 05/02/24

RP
Rogério de Oliveira (Presidente)
em exercício

MOÇÃO DE APELO

Considerando que o Projeto de Lei nº 2.253/2022 encontra-se parado na Comissão de Segurança Pública do Senado Federal desde outubro de 2023;

Considerando que o referido projeto visa extinguir o benefício de saídas temporárias de presos do sistema carcerário;

Considerando que o referido projeto visa a revisão da Lei de Execução Penal a qual concede aos presos em regime semiaberto o benefício da saída temporária em determinados períodos do ano;

Considerando que a Lei Penal exige urgentemente de uma renovação dos institutos legais.

Considerando as notícias veiculadas recentemente nas mídias sobre o fato corrido em Minas Gerais, onde um policial militar foi baleado e morto por um detento que estava usufruindo do benefício da saída temporária e não retornou para reclusão tornando-se foragido da justiça.

Considerando que é notória a relevância do projeto de Lei 2.253/2022, e, sua aprovação visa dar mais segurança à população brasileira, e, que o mesmo já foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Apresento **MOÇÃO DE APELO** aos Senadores para que aprovem o Projeto de Lei 2.253/2022 que visa a extinção do benefício de saída temporária aos presos em regime semiaberto.

Se aprovada esta moção, seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco, e, ao Senador Presidente da Comissão de Segurança Pública, Sr. Sérgio Petecão.



Sala das Sessões em 05/02/2024.


Sergio de Souza Nunes
Vereador